

LIÇÃO 26 — SATISFAÇÃO PELO PECADO

1) INTRODUÇÃO

- a) Contraditório da cruz: demonstra que a cruz é necessária e exclusiva no plano de reconciliação do ser humano com Deus. Se não é possível haver perdão sem cruz, então segue-se que a cruz deve atender — ou satisfazer — a todos os problemas do perdão sem cruz: perdão, libertação, vida, santidade, reconciliação com Deus.
- b) Questão central: podemos afirmar a eficácia salvadora da morte de Jesus e os termos "satisfação" e "substituição", sem denegrir a Deus?
- c) Doutrina bíblica: embora as palavras "satisfação" e "substituição" não sejam bíblicas, elas representam conceitos bíblicos.
- d) Obstáculos: quais são e quem está fazendo exigências? (2) o diabo? (3) a lei, (4) a honra ou a justiça de Deus ou (5) "a ordem moral"?
- e) Resposta: o primeiro obstáculo está no próprio Deus, que deve "satisfazer-se a si mesmo" para trazer a salvação coerente com seu caráter santo.

2) TEORIA: SATISFAZENDO O DIABO

- a) Deus pagou o resgate (morte de Cristo) ao diabo; o homem havia sido sequestrado pelo diabo e o resgate foi o sangue de Cristo morto na cruz.
- b) Erros da teoria:
 - i) Conceder ao diabo mais poder e direitos do que de fato possui, de modo que o próprio Deus era obrigado a satisfazer o direito do diabo.
 - ii) Pensar na cruz como transação divina com o diabo, o preço do resgate exigido pelo diabo, que, mediante pagamento, libertaria os seus cativos.
 - iii) Representar a transação em termos de um embuste: Deus paga o resgate ao diabo para libertar os pecadores, depois ressuscita Jesus.
- c) Acertos da teoria:
 - i) Leva a sério a realidade, maldade e poder do diabo ("valente" Lc 11.21).
 - ii) Proclama a derrota decisiva e objetiva de Jesus (o que amarrou o 'valente', Lc 11.22) sobre o diabo na cruz para libertação dos pecadores.
- d) Anselmo: "Deus nada devia ao diabo a não ser castigo".

3) TEORIA: SATISFAZENDO A LEI

- a) Pecado é a "transgressão da lei" (1Jo 3.4); a transgressão impõe punição ao transgressor; os pecadores estão sob punição e não podem sair ilesos. A lei deve ser sustentada, defendida e suas penalidades paga ("satisfeita").
- b) Exemplo: caso de Daniel cap. 6. "Uma lei que pode ser quebrada sem penalidade adequada, não é lei de modo nenhum" (Henry Wace).
- c) Acertos da teoria:
 - i) Paulo: "Cristo nos resgatou da maldição da lei, fazendo-se ele próprio maldição em nosso lugar" (Gl 3.10, 13).
 - ii) Reformadores: enfatizaram corretamente que a submissão pessoal de Jesus à lei era indispensável para nossa redenção da condenação da lei.
- d) Erros da teoria:

- i) A lei de Deus não algo à parte dele, portanto ele nunca estaria na condição do imperador medo-persa, discutindo detalhes técnicos legais.
- ii) Lei X Deus: a relação de Deus com a lei não é "de sujeição, mas de identidade... Em Deus a lei é viva; ela reina no seu trono, brande o seu cetro, é coroada com a sua glória" (R.W.Dale).

4) TEORIA: SATISFAZENDO A HONRA E JUSTIÇA DE DEUS

- a) Teoria de Anselmo de Cantuária (sec. XI, livro *Cur Deus Homo?*) defende a satisfação da honra ofendida de Deus.
- b) Livro I: "O homem pecador deve a Deus, por causa do pecado, o que não pode pagar, e a menos que pague não pode ser salvo".
- c) Livro II: "não há ninguém... que pode trazer satisfação a não ser o próprio Deus... Mas ninguém deve fazê-la a não ser o homem; de outra forma o homem não oferece satisfação". Portanto, "é necessário que alguém que seja Deus-homem a faça".
- d) Anselmo: "É preciso que a mesma Pessoa que fará a satisfação seja perfeitamente Deus e perfeitamente homem, uma vez que ninguém pode fazê-la a não ser que seja perfeitamente homem".
- e) Cristo: é a Pessoa singular: nele "Deus o Verbo e o homem se encontraram" (Anselmo) e fez uma obra singular.
- f) Acertos da teoria: percebeu
 - i) A extrema gravidade do pecado (como uma rebelião voluntariosa contra Deus, na qual a criatura afronta a majestade do seu Criador);
 - ii) A santidade imutável de Deus (como incapaz de tolerar qualquer violação da sua honra).
 - iii) As perfeições singulares de Cristo (como Deus-homem que se entregou voluntariamente à morte por nós).

5) TEORIA: SATISFAZENDO A ORDEM MORAL

- a) Governo moral de Deus: ele estabeleceu uma ordem na qual o bem deve ser aprovado e recompensado e o mal deve ser condenado e punido.
- b) Subversão da ordem moral: aprovar o mal ou condenar o bem e requer a devida punição.
- c) Deus como parte: Deus não é parte ofendida, nem credor, nem juiz, mas o Governador Moral e Supremo do mundo; a justiça pública era mais importante do que a justiça equitativa e essa justiça foi satisfeita na cruz.
- d) Grotius: "O direito de infligir castigo não pertence à parte ofendida como ofendida" antes, "ao governador como governador". Deus ordenou a morte de Cristo "pela ordem das coisas e pela autoridade de sua própria lei". "Deus não estava disposto a tolerar tantos pecados, e tão grandes pecados, sem um exemplo distintivo" de sua rejeição ao pecado. "Deus tem... razões muito pesadas para punir o pecado", mas uma das principais entre elas era a resolução de manter a lei estabelecida da ordem, de modo que pudéssemos "perceber a magnitude e a multidão dos pecados".

6) PARA REFLETIR:

"Deus propôs para propiciação pela fé no seu sangue, para demonstrar a sua justiça pela remissão dos pecados dantes cometidos, sob a paciência de Deus; para demonstração da sua justiça neste tempo presente, para que ele seja justo e justificador daquele que tem fé em Jesus" (Rm 3.25-26).